

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

APROVADO EM: 15/04/2016

José Pereira Nunes Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2016.

Denomina "<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</u>
<u>MANOEL NUNES DA SILVA NETO</u>" a
UBS Vila Getat, em Governador Edison
Lobão.

Art. 1º - Fica denominado "<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL</u> <u>NUNES DA SILVA NETO</u>" a UBS Vila Getat, no Bairro Getat, Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, 06 de abril de 2016.

as I in a min

RAIMUNDO DEMA DE MORAES Vereador PMN

CÂMARA MUL. DE GOY, EDISON LOBÃO - MI

gramcisc

Visto

"Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho."



APROVADO EM: 15/04/2016

Presidente

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da UBS de Vila Getat, que seja denominada "<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO</u>", cidadão ilustre, grande colaborador da sociedade Edison Lobense, participou ativamente na emancipação deste município.

Resgatando sua biografia, cumpre salientar que o Sr. Manoel Nunes da Silva Neto, o popular Nezinho, nascido em 23 de novembro de 1932 na cidade de Carnaíba – PE, filho de Luís Nunes da Silva e de Brasilina Maria da Conceição.

Foi seminarista na cidade de Juazeiro-CE, mas desistiu do sacerdócio, vindo para o Estado do Maranhão com seu pai na década de 60, e para Ribeirãozinho atual cidade de Governador Edison Lobão na década de 70. Casou-se com Maria Zélia Santos Moraes Nunes, e desta união tiveram 10 (dez) filhos, mas somente 05 (cinco) tiveram a permissão de Deus para tê-los consigo.

Mecânico de renome dessa cidade, homem simples e respeitado, ajudou muita gente com seus registros, pois tinha mania de anotar tudo que via e ouvia. Gostava muito de praticar a leitura e manter-se informado através dos livros, jornais televisivos entre outros meios.

Foi delegado desse município por 05 (cinco) anos nos meados dos anos 80, exerceu seu cargo com bravura, com respeito, trazendo a harmonia e paz aos cidadãos.

Entretanto, fatalmente, o belo caminho trilhado por este homem exemplar foi interrompido pela a sua morte em 02 de setembro de 2006, depois de ter contraído um câncer provocado pelo tabagismo.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de correta conduta, tanto profissional e quanto pessoal, destacando seu nome em uma UBS – Unidade Básica de Saúde deste município.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que venho apresentar esta propositura para análise e endosso dos nobres pares.

Espero poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

as 17 h 5 mim

RAIMUNDO LIMA DE MORAES Vereador PMN PROTOCOLO N° 004 2016

M: UX 04/30 Visto

"Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho."



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº09/2016

APROVADO EM: 15/04/2016

Governador Edison Lobão, 13 de Abril de 2016.

José Pereira Nunes Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do vereador Raimundo Lima de Moraes que Denomina a Unidade Básica de Saúde, Manoel Nunes da Silva Neto, Bairro Vila Getat, Município de Governador Edison Lobão.

Dá analise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua aprovação.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (treze) dias de Abril de 2016.

cept(mos) e

Presidente:

Raimundo Lima de Moraes

Relator:

Francisco de Sousa Brasil

Francisco de Sousa Brasi

Membro:

José Cabral Neto